MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 145/2024

(Art.º 56.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM**, Presidente da Câmara Municipal de Arouca:-------- ----------

----------Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2024 e que abaixo se transcrevem:----------

----------01. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta de Orçamento Municipal para o próximo ano económico, elaborado nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar o documento que antecede e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, abstendo-se os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------

----------"Os Vereadores na Câmara Municipal de Arouca, Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Renato Santos, congratulam-se por finalmente verem algumas das suas propostas serem acolhidas por este executivo. Entre elas, destacamos a construção do tão esperado auditório municipal, uma reivindicação que temos vindo a defender há vários anos, e a criação de um complexo habitacional de média dimensão no centro de Arouca, que complementa o já previsto na Quinta do Cerrado. Sempre dissemos que não é com a reabilitação pontual de antigas escolas primárias para criar dois ou três apartamentos que resolveremos a questão da habitação no concelho, mas sim com construções que tenham escala e impacto. ----------

----------Congratulamo-nos também por ver a ligação do Rossio ao nó de Escariz, proposta que já havíamos defendido na última revisão do PDM, finalmente ser reconhecida como uma prioridade. Trata-se de uma ligação essencial para o desenvolvimento de Arouca, tal como outras vias de comunicação que continuam a ser urgentes para as nossas populações. Estes projetos vêm provar que as propostas que defendemos há anos, com visão e compromisso, são as mais adequadas às necessidades do concelho.----------

----------No entanto, lamentamos que tenha sido necessário chegar ao oitavo ano deste executivo PS, com centenas de milhões de euros gastos, para que se reconhecessem estas necessidades tão evidentes. Até hoje, nenhuma obra de realce foi concretizada ou sequer lançada, e recordamos que, sobre os projetos agora anunciados, nem o Orçamento para 2024, nem o esboço inicialmente enviado à oposição faziam qualquer menção. Apesar disso, registamos positivamente a aceitação das nossas propostas.----------

----------Por outro lado, mantemos sérias reservas quanto ao excesso de despesas correntes, que têm aumentado anualmente, sem que este executivo consiga controlar o seu crescimento. Além disso, observamos várias rúbricas demasiado genéricas e ambíguas, com milhões de euros cuja aplicação concreta permanece por esclarecer.---- ----------

----------Por último, continuamos muito apreensivos quanto ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano por parte deste executivo, pois estes continuam a não refletir as necessidades básicas do primeiro patamar de desenvolvimento de um concelho. Referimo-nos, nomeadamente, à mobilidade e infraestruturas de ligação intra-freguesias e às suas conexões aos eixos principais, ao saneamento, ao preço da água, à cobertura de internet, à dinâmica de desenvolvimento empresarial, à floresta, à agricultura, entre muitas outras questões fundamentais. ----------

----------Por fim, mais do que palavras escritas, queremos ver ação e desenvolvimento nestes projetos. Estaremos atentos ao desenrolar dos mesmos, assegurando que os anseios dos arouquenses sejam efetivamente concretizados.----------

----------Assim, pelas razões expostas e sobretudo por vermos, ainda que tardiamente, o reconhecimento da validade de algumas das nossas propostas por parte do executivo PS, o nosso sentido de voto será o da abstenção."--- ----------

----------Em sequência, a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: ----------

----------"Foi com agrado e, ao mesmo tempo, surpresa que verificámos que algumas das medidas propostas pelo PSD, ao abrigo do Estatuto de Oposição, estão em linha com as nossas prioridades, o que faz cair por terra a teoria falsa que querem a todo o custo fazer passar que é só turismo. Ainda sobre as propostas apresentadas, sublinhamos que as nossas são mais abrangentes e ambiciosas, são melhor fundamentadas, mais equilibradas e, garantidamente, viáveis. ----------

----------Como tal, da nossa parte, continuaremos a investir nas áreas que entendemos terem impacto decisivo na melhoria das condições de vida dos arouquenses, com foco total nas pessoas, no seu bem-estar, na sua qualidade de vida. Por isso, prosseguiremos com os investimentos em infraestruturas, sim, mas desde que estas possam efetivamente servir as pessoas, indo também mais além no apoio ao desporto, à cultura, ao movimento associativo e desportivo. Sempre, em primeiro lugar, as pessoas.----------

----------Daremos a atenção devida ao alívio da carga fiscal dos munícipes, mantendo os impostos na taxa mínima e a continuidade da redução ainda desta taxa em agregados familiares com dependentes. ----------

----------Iremos prosseguir uma gestão eficaz, participada e de proximidade, e não nos coibiremos de investir em todas as áreas de intervenção que nos são confiadas, no geral, pudemos verificar, com o acordo da Oposição. Até porque ninguém quererá residir, investir e desfrutar de um território se este não for atrativo, infraestruturado, organizado, bem gerido. É graças à nossa boa gestão que os arouquenses sucessivamente

têm renovado o seu voto de confiança na linha de desenvolvimento territorial que temos vindo a prosseguir, aqui investem e aqui têm sucesso. A primeira, e talvez mais importante, coisa que nos é pedida é que cada um faça a sua parte. Nós, estamos cientes disso, fazemos (e faremos) a nossa."----------

----------02. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: ------ ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Sobre o assunto em referência e a exemplo dos anos anteriores, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal, a seguinte proposta:----------

----------Nos termos do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) - diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, no âmbito da administração local, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.----------

----------O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da citada LCPA, prevê no seu artigo 12.º, para efeitos da aplicação da norma estatuída naquela alínea c), que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. ----------

----------São muitos e frequentes os compromissos que se estendem para além do ano económico em que a autarquia efetivamente os assume.----------

----------Ora, sabendo-se que a assembleia municipal reúne ordinariamente apenas cinco vezes por ano, exigir-se a intervenção prévia deste órgão para a assunção de quaisquer compromissos plurianuais, mesmo para os de valor reduzido, constituiria uma excessiva e injustificada condicionante da atividade municipal.---------

----------Torna-se por isso necessário que a Assembleia Municipal, com a aprovação dos documentos previsionais que ora se apresentam, delibere autorizar genericamente a assunção de compromissos plurianuais.

----------Deste modo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da LCPA e do artigo 12.º da respetiva lei regulamentadora, a Câmara Municipal, em reunião de 29 de novembro de 2025, delibera solicitar, que, com a aprovação das Grandes Opções do Plano para 2025/2029, a Assembleia Municipal conceda autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais pelos órgãos legalmente competentes do município, e dos seus membros, no ano de 2025, observados que sejam as regras e procedimentos previstos na LCPA e os demais requisitos legais de execução da despesa." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------03. PESSOAL/MAPA DE PESSOAL PARA 2025: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o mapa de pessoal elaborado de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar o documento que antecede e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------04. TURISMO/RECONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO ARDIDO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO – COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório do júri que analisou as propostas recebidas no âmbito da consulta prévia para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado:----------

----------a) da minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária:----------

----------b) da informação da DPOT número 32046, de 19 de novembro corrente, a propor o senhor José Carlos Martins Andrade, técnico superior do Município, como gestor do contrato;----------

----------c) e da informação da mesma DPOT número 32633, do dia 22 do mesmo mês de novembro, a propor que a designação como coordenador de segurança em obra da empreitada o senhor Jorge Antunes, técnico da empresa Ripórtico Engenharia, Ld.ª com quem o Município contratou a prestação desses serviços. ---

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos a Carmo Estruturas em Madeira, S. A., pelo valor de €199.699,69 (cento e noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos); ---- ----------

----------aprovar a minuta do contrato; ----------

----------designar o gestor do contrato e o coordenador de segurança em obra propostos.----------

----------Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos apresentaram a seguinte declaração de voto:----------

----------"Nós, Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Renato Santos, votamos favoravelmente, mas lamentamos que em praticamente 10 anos já tenha ardido e vezes".----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.----------

----------E eu _____, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 18 de novembro de 2024. ----------

A Presidente da Câmara,